

INDICAÇÃO Nº 159/2019

Considerando que diversos Servidores da Prefeitura Municipal residem em outros locais do município, ou mesmo em cidades vizinhas e não dispõem de veículo próprio para os deslocamentos diários até o posto de trabalho, onde exercem suas atividades;

Considerando que a maioria percebe remuneração abaixo do que seria razoável, não possibilitando nenhum tipo de margem para o custeio do transporte diário, sendo que esse tipo de despesa impacta o orçamento familiar;

Considerando finalmente que, alguns Servidores pedem carona, ficando expostos ao risco de acidentes e outros perigos;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **providenciar a concessão de vale transporte aos Servidores Públicos Municipais que dependem de transporte coletivo para chegar até o posto de trabalho onde estão lotados.**

Sala Augusto Ruschi, em 11 de dezembro de 2019.

Delosmar Romagnha - DEM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____